

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220051 – Nº 002/2022IL. **PRAZO:** POR IGUAL PERÍODO – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA

JUSTIFICATIVA:

sendo a Contabilidade um instrumento que permite registros que interferem nos diversos patrimônios, neste caso, em especial, na Educação. Esta por sua vez, exerce planejamentos, sobre quais a coletividade define quais objetivos desejam alcançar e, para não incorrer em obstáculos que impeçam o alcance total ou parcial dos objetivos, necessários se fazem os controles que têm a finalidade de colaborar com os resultados a serem positivos, sendo esta a importante contribuição mediada pela Contabilidade. Esta é a sua essência! A Secretaria Municipal de Educação não dispendo em seu quadro de pessoal, do profissional da Contabilidade, e, precisando a Instituição de informações que demonstrem a situação de seu patrimônio, em tempo real, com precisão se faz a continuidade da contratação do profissional, objeto desta justificativa. Até porque não poderá a Educação ser conduzida à resultados positivos sem a sustentação das prevenções financeiras de modo organizado, sem estimar o retorno que será obtido –positivo ou negativo-, pela Instituição competente. Que para o bom andamento da Educação Pública Municipal, é indispensável assegurar a saúde financeira da pasta, em questão, subsidiando nas decisões, adicionalmente, alimentando a Equipe Dirigente dos planejamentos, com informações suficientes para evitar possíveis impasses, caso ocorram. Diante da exposição, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a precisão do atendimento que requer o objeto desta justificativa: **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220051 – Nº 002/2022IL. PRAZO: POR IGUAL PERÍODO – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 20.01.2025

Itaituba-PA, 15.01.2025

Ofício Nº 034/2025

Ao Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO

Representante legal da Empresa: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA

Contrato –C/Nº 20220051 –IL Nº: 002/2022

Assunto: Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20220051.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar contando com a prestação dos serviços firmados através do Contrato de Nº 20220051, que versa sobre o objeto “contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre Contabilidade Publica Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Itaituba”, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da permissão pela extensão temporal afim, sobre qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao contrato nº 20220051, por igual período, sem alteração do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Amilton
Teixeira Pinho
586.519.772-04

Assinado de forma digital
por Amilton Teixeira
Pinho 586.519.772-04
Dados: 2025.02.05
10:35:58 -03'00'



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Empresa **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrito no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220051 – IL N° 002/2022**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, Sr. Amilton Teixeira Pinho, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272

Assinado de forma digital
por CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA

CNPJ: 05.539.181/0001-42

Claudine Dilarin da Mota Brito

Sócio – Proprietário

CPF Nº 237.836.132-72



Tv. Rui Barbosa nº 1676 – Nazaré – 66.035-220 – Belém/PA

(91) 3225-6905 / 3223-7485 / 98714 7485 / 99203 4077 – e-mail: cd.contabilidade@outlook.com, edilarin@hotmail.com ou edilarin@gmail.com